DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Tributação - Fiscalização 4
Licitações e Contratos 5
Extratos de Contratos 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia 7
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5479 05 de Abril de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8º, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.000,00**

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

867 10.302.0210.2031.0000 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CAFELÂNDIA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
302 010 Conv. 279/2019 - Pró Sta Casa Cafelândia

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

382 12.364.0407.2026.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

384 12.364.0407.2026.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 02 CEMITÉRIO

561 15.452.0505.2039.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 03 LICITAÇÕES E CONTRATOS

748 04.122.0052.2034.0000 MANUTENÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 04 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5479 05 de Abril de 2022

02 13 04 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

760	04.122.0052.2055.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
761	04.122.0052.2055.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SALA DO EMPREENDEDOR

63	22.661.0052.2101.0000	Manutenção Sala do Empreendedor	-67.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

868	10.302.0210.2031.0000	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CAFELÂNDIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	302 010	Conv. 279/2019 - Pró Sta Casa Cafelândia	

Anulação (-) **-77.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Tributação - Fiscalização

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

Data Emissão:	04/04/2022
Hora:	09:05:04

INTIMAÇÃO 4779/2022

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **006432** Matricula: **435875.10.1.0288.01**
Proprietário: **RAQUEL BRIGATTI DA CRUZ GUIMARÃES** CPF/CNPJ: **33727636882**

Endereço do Imovel:
RUA VASCO CONCEIÇÃO PINTO, 75 - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Setor: **00** Quadra: **D** Lote: **05** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA EUGENIO RIBEIRO,112 - PARQUE REGINA - SAO PAULO/SP CEP: 05773040

Tendo em vista que no dia 04/04/2022 foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que posuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de multa de R$ 121,20 (Cento e vinte e um reais e vinte centavos) por dia, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

GUILHERME ALEXANDRE GAMA SOUZA VIEIRA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/_____ _____

Nome:
RG:

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATAS DE CONTRATOS

ATAS: nº 104 –105 – 106 – 107 – 108 – 109 - 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 e 130 – todos de 2.022.

PROCESSO: Nº 20/2.022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2.022.

EDITAL Nº 17/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita junto à farmácia do Centro de Saúde II Dr. Fausto Boccia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

DETENTORAS: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Ata nº 104/22 – detentora dos itens: **tem-Vlr Unit-Vlr Total -** 24-0,189-9.450,00; 29-0,029-2.610,00; 31-0,032-4.160,00; 66-0,052-7.800,00; 79-4,231-25.386,00; 80-0,195-3.510,00; 94-0,074-3.700,00; 115-8,399-6.719,20; 128-3,312-662,40; 132-0,024-12.000,00; 146-0,401-10.025,00; 157-10,143-3.042,90; 194-0,218-1.308,00; 204-1,849-18.490,00; 212-1,283-5.132,00; 242-0,113-16.950,00; 266-0,735-7.350,00 – e 274-0,280-2.800,00 – Total: R$ 141.095,500; **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70, Ata nº 105/22 – detentora do item: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 44-0,220-22.000,00 - Total: R$ 22.000,000; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, Ata nº 106/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total -** 14-0,960-4.800,00; 65-0,790-15.800,00; 77-8,730-26.190,00; 87-5,840-29.200,00; 88-2,790-13.950,00; 98-0,290-5.800,00; 112-24,540-368.100,00; 113-24,800-74.400,00; 117-0,360-10.800,00; 120-7,470-672.300,00; 126-22,600-9.040,00; 139-0,700-4.200,00; 170-13,960-20.940,00;

176-0,340-34.000,00; 195-0,290-17.400,00; 196-6,000-1.800,00; 203-1,820-9.100,00; 206-0,350-3.500,00; 207-0,810-2.430,00; 215-0,070-3.500,00; 220-3,520-70.400,00; 250-1,180-5.900,00; 263-1,200-18.000,00; e 265-1,500-3.000,00 - Total: R$ 1.424.550,000; **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.634.617/0001-57, Ata nº 107/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total -** 46-0,049-1.470,00; 104-0,129-12.900,00; 109-0,045-4.050,00; e 190-4,900-4,90 - Total: R$ 18.424,900; **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, Ata nº 108/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 5-0,210-630,00; 15-0,180-180,00; 21-0,078-6.240,00; 26-0,067-2.010,00; 33-0,800-32.000,00; 37-4,990-2.495,00; 39-0,090-8.100,00; 42-0,380-1.900,00; 73-0,095-1.900,00; 90-0,170-1.700,00; 93-0,055-440,00; 96-0,060-3.000,00; 97-0,169-1.352,00; 103-1,190-5.950,00; 108-0,035-6.300,00; 127-0,476-2.380,00; 145-1,980-1.188,00; 174-0,090-900,00; 175-1,050-315,00; 178-4,840-2.420,00; 179-0,139-1.390,00; 180-5,800-2.900,00; 182-0,350-10.500,00; 186-1,800-14.400,00; 189-1,470-5.880,00; 192-6,500-3.250,00; 197-0,370-3.700,00; 200-0,100-20.000,00; 214-0,177-14.160,00; 225-0,140-7.000,00; 240-7,500-1.125.000,00; 246-0,080-9.600,00; 247-0,123-12.300,00; 256-0,037-2.220,00; e 271-0,037-1.480,00 - Total: R$ 1.315.180,00;

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, Ata nº 109/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 58-2,740-5.480,00; e 63-2,190-32.850,00 - Total: R$ 38.330,000; **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, Ata nº 110/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 232-1,180-29.500,00; 234-0,550-6.600,00; e 235-0,500-2.500,00 - Total: R$ 38.600,000; **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, Ata nº 111/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 13-0,299-1.196,00; 16-0,279-3.348,00; 32-0,064-3.200,00; 210-0,087-7.830,00; 217-4,380-17.520,00; e 252-0,189-1.512,00 - Total: R$ 34.606,000; **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, Ata nº 112/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 7-0,043-1.290,00; 23-10,000-20.000,00; 67-0,900-5.400,00; 74-0,220-11.000,00; 114-0,515-15.450,00; 131-0,420-6.300,00; 135-0,150-1.500,00; 141-2,480-2.480,00; 164-2,500-20.000,00; 171-0,090-45.000,00; 177-0,600-48.000,00; 226-0,730-3.650,00; 230-10,500-2.100,00; e 239-1,200-720,00 - Total: R$ 182.890,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, Ata nº 113/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 100-1,350-2.700,00; 142-56,790-5.679,00; 167-0,258-258,00; 185-19,498-3.899,60; 209-0,175-3.500,00; e 233-4,000-80.000,00 - Total: R$ 96.036,60; **DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.589.567/0001-24, Ata nº 114/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 106-6,040-60.400,00; 107-9,070-181.400,00; 162-7,270-36.350,00; e 249-4,860-48.600,00 - Total: R$ 326.750,000; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Ata nº 115/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 12-0,600-12.000,00; 38-0,220-13.200,00; 40-0,970-1.940,00; 47-0,320-9.600,00;

53-5,001-10.002,00; 84-0,210-6.300,00; 92-1,780-4.450,00; 95-0,070-2.100,00; 121-0,130-13.000,00; 153-0,680-10.200,00; 155-0,580-17.400,00; 156-0,390-9.750,00; 218-0,145-2.900,00; e 231-0,100-8.000,00 - Total: R$ 120.842,000; **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, Ata nº 116/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:**59-0,405-10.125,00; 72-0,099-1.980,00; 222-0,350-12.250,00; e 264-1,550-7.750,00 - Total: R$ 32.105,000; **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, Ata nº 117/22 – detentora do item: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 68-2,330-9.320,00 - Total: R$ 9.320,00; **FORCE FARMA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.749.232/0001-82, Ata nº 118/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 17-0,089-10.680,00; 34-0,189-1.134,00; 71-0,489-19.560,00; 82-1,249-12.490,00; 83-0,330-9.900,00; 259-0,369-18.450,00; e 268-0,749-26.215,00 - Total: R$ 98.429,00; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.271.474/0001-82, Ata nº 119/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 2-5,200-26.000,00; 19-0,110-3.850,00; 20-0,370-14.800,00; 27-1,450-2.175,00; 28-2,400-3.600,00; 55-7,370-14.740,00; 56-0,670-10.050,00; 57-0,280-2.800,00; 60-0,330-19.800,00; 61-0,370-14.800,00; 64-1,140-5.130,00; 75-0,300-6.000,00; 78-0,240-12.000,00; 110-12,700-2.540,00; 118-0,920-9.200,00; 125-1,000-7.000,00; 198-0,270-6.750,00; 208-2,790-16.740,00; 243-1,850-18.500,00; 244-1,008-10.080,00; 260-6,000-3.600,00; 261-0,440-6.600,00; 262-0,239-3.585,00; e 273-0,070-4.200,00 - Total: R$ 224.540,00; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, Ata nº 120/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 147-34,000-3.400,00; 148-18,750-18.750,00; e 149-18,200-5.460,00 - Total: R$ 27.610,00; **KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.116.161/0001-31, Ata nº 121/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 86-0,580-11.600,00; 193-1,650-8.250,00; e 258-33,550-26.840,00 - Total: R$ 46.690,00; **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.735.524/0001-80, Ata nº 122/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 122-0,199-19.900,00; 123-5,384-21.536,00; 137-0,229-11.450,00; 254-1,870-7.480,00; e 255-0,570-2.850,00 - Total: R$ 63.216,00; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPOTALARES S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, Ata nº 123/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 6-0,045-15.750,00; 41-1,440-14.400,00; 43-1,100-1.100,00; 45-7,990-160.599,00; 48-0,086-2.580,00; 50-0,080-1.600,00; 129-0,070-4.900,00; 173-0,330-33.000,00; 228-0,025-1.250,00; e 257-1,090-7.630,00 - Total: R$ 242.809,00; **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, Ata nº 124/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 49-0,161-3.220,00; 51-0,114-6.840,00; 102-1,420-28.400,00; 133-0,180-2.700,00; 134-0,250-3.750,00; 150-0,285-855,00;

159-0,095-5.700,00; 160-0,089-8.010,00; e 229-0,108-1.080,00 - Total: R$ 60.555,00; **PRÓ – REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, Ata nº 125/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 1-3,200-8.000,00; 10-0,260-10.400,00; 69-2,880-1.440,00; 89-1,940-970,00; 105-1,150-28.750,00; 151-0,830-2.490,00; 168-1,240-620,00; e 202-0,870-4.350,00 - Total: R$ 57.020,00; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, Ata nº 126/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 152-1,300-52.000,00; 223-1,460-3.650,00; 224-2,930-7.325,00; 227-0,452-45.200,00; 267-0,130-1.040,00; e 269-2,724-8.172,00 - Total: R$ 117.387,00; **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, Ata nº 127/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 154-2,693-53.860,00; 161-0,083-7.470,00; 181-0,189-9.450,00; 183-1,419-4.257,00; 184-0,385-3.850,00; 205-0,327-3.270,00; e 251-0,903-13.545,00 - Total: R$ 95.702,00; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: nº 22.862.531/0001-26, Ata nº 128/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 4-0,795-7.155,00; 8-4,640-1.392,00; 52-0,365-29.200,00; 140-0,025-10.000,00; 143-0,135-4.050,00;

166-0,060-36.000,00; 216-4,390-2.634,00; e 272-2,790-1.953,00 - Total: R$ 92.384,00; **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: nº 01.857.076/0001-09, Ata nº 129/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 54-9,660-19.320,00; 62-0,150-18.000,00; 116-0,253-12.650,00; 130-0,074-5.920,00; 188-0,101-12.120,00; 213-18,000-75.600,00; 241-6,500-19.500,00; e 245-0,058-5.800,00 - Total: R$ 168.910,00; e a empresa **W ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: nº 37.844.754/0001-38, Ata nº 130/22 – detentora dos itens: **Item-Vlr Unit-Vlr Total:** 18-1,380-13.800,00; 81-0,370-11.100,00 - Total: R$ 24.900,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua

assinatura, não podendo ser prorrogada.

Assinatura: 29/03/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa da licitação feita com base no artigo 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de base para Reservatório Metálico tipo taça de 25.000 litros, localizado na Avenida Manoel Lopes s/n, sendo contratada a empresa Construmeki Umeki e Filhos Construções EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.194.557/0001-43, com sede na Rua Pátio da Estação, nº 31, Parte Alta, Cafelândia/SP, por ter apresentado a melhor proposta.

Cafelândia – SP, 04 de março de 2022

OSVALDO SANCHES JÚNIOR

Diretor Superintendente do SAAEC

.....